



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.289 - A

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.383.000,00 (sete milhões trezentos e oitenta e três cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Secretaria Geral da Câmara	
01010012.002 - Manut. dos Serviços da Câmara	466.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>466.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
15824922.019 - Contribuição ao INAMPS	500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>500.000,00</u>
15824922.019 - Contribuição ao INAMPS	500.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais - FPM	<u>500.000,00</u>
15824922.021 - Contribuição ao FGTS	300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>300.000,00</u>
15824922.021 - Contribuição ao FGTS	100.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais - FPM	<u>100.000,00</u>
15844962.023 - Progr. de Form. do Patrim. do Serv. Públ.	200.000,00
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP - FPM	<u>200.000,00</u>
4.2 - Departamento de Material e Patrimônio	
03070212.025 - Manut. dos Serviços do Departamento	1.223.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	423.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>800.000,00</u>
4.3 - Departamento de Comunicação Social	
03070212.026 - Manut. dos Serviços do Departamento	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.3 - Departamento de Obras	
10603291.030 - Construção de Calç. em Vias Públicas	580.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>580.000,00</u>
10603291.030 - Construção de Calç. em Vias Públicas	2.120.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	<u>2.120.000,00</u>
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assistência Médica	
13754261.041 - Aquisição de Veículos Mov. e Equipamentos	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente - FPM	<u>1.000.000,00</u>
13754281.071 - Manut. dos Serv. do Departamento	284.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM	<u>284.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

11.0 - SECRETARIA DO BEM ESTAR DO POVO	
11.1 - Departamento de Assistência Social	
15814862.084 - ASubvenção ao Instituto Histórico	<u>10.000,00</u>
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	<u>10.000,00</u>
Total	<u>7.383.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Dorpo Delib. e Secretaria da Câmara	
01010012.003 - Pagamento de Exercícios Anteriores	<u>201.000,00</u>
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>201.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4 - Departamento de Comunicação	
03070222.027 - Manut.dos Serviços do Departamento	<u>56.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>56.000,00</u>
5.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
5.1 - Departamento de Planejamento	
03090401.007 - Aquis.de Veíc.Móveis e Equipamentos	<u>284.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente - FPM	<u>284.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1 - Departamento de Rendas	
03080301.008 - Aquis.de Veículos, Mób.e Equipamentos	<u>560.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente - FPM	<u>560.000,00</u>
7.0 - SECRET. DE AGRICULTURA, IND.E COMÉRCIO	
7.1 - Departamento de Agricultura	
04130651.010 - Aquis.de Veículos, Mov.e Equipamentos	<u>560.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente - FPM	<u>560.000,00</u>
04140781.012 - Aquis.de TratoresperImplr.Agrícolas	<u>1.700.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip.Mat.Permanente - FPM	<u>1.700.000,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1 - Departamento Administrativo	
08421841.013 - Aquis.de Veículos, Móveis e Equipamentos	<u>239.000,00</u>
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	<u>239.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583201.015 - Aquis.de Veículos Mób. e Equipamentos	<u>560.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente - FPM	<u>560.000,00</u>
10583202.060 - Manut.dos Serviços da Secretaria	<u>198.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>198.000,00</u>
9.3 - Departamento de Obras	
03070251.019 - Ampliação do Prédio da Prefeitura	<u>80.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	<u>80.000,00</u>
04150881.020 - Ampliação do Parque de Exposição	<u>1.600.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>1.600.000,00</u>
08421881.022 - Const.de Grupos Escolares	<u>100.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	<u>100.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

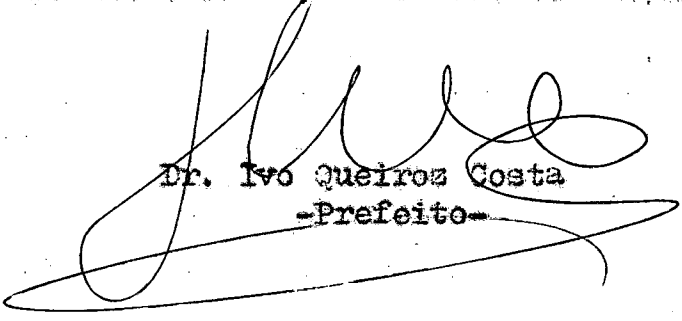
GABINETE DO PREFEITO

08421881.023 - Ampliação de Salas de Aula	160.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	<u>160.000,00</u>
10603291.031 - Asfalto de Vias Públicas	500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>500.000,00</u>
13754281.034 - Construção de Postos Médicos	200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	<u>200.000,00</u>
13754281.035 - Reforma dos Postos Médicos	120.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>120.000,00</u>
13754281.036 - Construção de Chafarizes	70.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>70.000,00</u>
11.0 - SECRETARIA DO BEM ESTAR DO POVO	
11.1 - Departamento de Assistência Social	
15814822.074 - Manut. dos Serviços da Secretaria	195.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>115.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>80.000,00</u>
Total	<u>7.383.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de outubro de 1990.


Dr. Ivo Queiroz Costa
-Prefeito-